



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.228

João Pessoa - Sábado, 24 de Outubro de 2020

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.670 de 23 de outubro de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, parágrafo 1º, inciso III, e 5º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/090003.00012.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.191.664,02** (um milhão, cento e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	197	96.395,91
	3190.12	197	1.095.268,11
<b>TOTAL</b>			<b>1.191.664,02</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17189911 - Outras Transferências da União - Principal, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de outubro de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARENS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.671 de 23 de outubro de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/210401.00021.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 660.800,00** (seiscentos e sessenta mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	100	660.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>660.800,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA			

DIVIDA INTERNA	3290.21	100	660.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>660.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de outubro de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARENS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.672 de 23 de outubro de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/221001.00018.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	100	140.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>140.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA			
DÍVIDA INTERNA	3290.21	100	140.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>140.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de outubro de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARENS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.673 de 23 de outubro de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, parágrafo 1º, inciso III, e 5º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/230001.00009.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.925.395,17** (sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
- 23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	197	21.958,78
	3190.12	197	7.903.436,39
<b>TOTAL</b>			<b>7.925.395,17</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17189911 - Outras Transferências da União - Principal, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de outubro de 2020; 132º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador

  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.674 de 23 de outubro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/270001.00045.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5008.4544.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS - CASAS DA CIDADANIA	3390.39	179	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro - Fonte 179, do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado - FUNCEP, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2019 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador João Azevêdo Lins Filho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
 DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
 DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
 DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
 GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de outubro de 2020; 132º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador

  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.675 de 23 de outubro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/900001.00002.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.904 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.333.5002.2827.0287- FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE NA PARAÍBA	3390.39	179	350.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro - Fonte 179, do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado - FUNCEP, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2019 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de outubro de 2020; 132º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador

  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.009

João Pessoa, 23 de outubro de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOAO BERNARDO DA SILVA NETO**, matrícula nº 1826760, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL, Símbolo CSE-I, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.010

João Pessoa, 23 de outubro de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANDRE LUIZ DUARTE COSTA**, matrícula nº 1875442, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Símbolo CSE-4, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.011

João Pessoa, 23 de outubro de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SAIONARA SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.012

João Pessoa, 23 de outubro de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear **MARIO CESAR PAULINO BRITO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO COMPOSITOR LUIS RAMALHO**, no Município de João Pessoa, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 3.013**

**João Pessoa, 23 de outubro de 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **SYLVANIA ERNESTO DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MONSENHOR JOSE BORGES DE CARVALHO**, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 310/2020/SEAD.**

**João Pessoa, 23 de outubro de 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 6º, incisos II e XIV do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Delegar ao Major da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **LUCIANO ADONIAS BARBOSA**, matrícula nº 531.083-1, inscrito no CPF sob o nº 789.702.614-00, RG 1.380.080, ID Militar 15.579-PMPB, os poderes específicos para representar o Estado da Paraíba nos seguintes atos:

I – Relativos aos atos cartoriais de lavratura e registros de escrituras públicas de aquisição de imóveis, desmembramento, rememoração, adjudicação e regularização de edificações;

II – Requisição e obtenção de alvarás, permissões e licenças em órgãos públicos, inerentes aos imóveis do acervo público estadual; e,

III – Promover as diligências necessárias junto a quaisquer entidades públicas e privadas para atendimento dos itens anteriores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 311/2020/SEAD**

**João Pessoa, 23 de outubro de 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20.027.610-7/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro

de 2003, exonerar, a pedido, **JULIANA MARIA DE ASSIS BATISTA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.001-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 312/2020/SEAD**

**João Pessoa, 23 de outubro de 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20.029.239-1/SEAD**;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSICLEIDE MACIEL DA SILVA**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 162.691-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 313/2020/SEAD**

**João Pessoa, 23 de outubro de 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20.029.256-1/SEAD**;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JESSICA LEITE SERRANO**, do cargo de Professor de Educação Básica3, matrícula nº 188.215-5, lotada na Secretaria de EstadodaEducação, Ciência e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 314/2020/SEAD**

**João Pessoa, 23 de outubro de 2020**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20.029.256-1/SEAD**;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PETTERSON ALVES GADELHA DE ARAUJO**, do cargo de Agente Operacional Polícia Civil, matrícula nº 182.200-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**PORTARIA Nº 315/2020/SEAD**

**João Pessoa, 23 de outubro de 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições

que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20.029.258-7/SEAD**;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GESMIEL RODRIGUES SANTOS**, do cargo de Professor de Educação Básica3, matrícula nº 188.444-1, lotado na Secretaria de EstadodaEducação, Ciência e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 316/2020/SEAD**

**João Pessoa, 23 de outubro de 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20.029.128-9/SEAD**;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MICHEL PRATINI BERNARDO DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica3, matrícula nº 188.735-1, lotado na Secretaria de EstadodaEducação, Ciência e Tecnologia.

**PORTARIA Nº 317/2020/SEAD.**

**João Pessoa, 23 de outubro de 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20027050-8/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 70ª Zona Eleitoral, do servidor **EDILSON DAVI ALVES**, matrícula nº 177.785-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

**RESENHA Nº 330/2020/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 21/10/2020**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou o Processo de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, abaixo relacionado;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	DESPACHO
20.029.043-6	JOSE PERICLES MEDEIROS RAMALHO	137.270-0	1220/2020/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 333/2020/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 21/10/2020**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
20.027.183-1	ROZIANE BEZERRA DA SILVA	142.665-6	1155/2020/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 332/2020/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 21/10/ 2020**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
20.028.053-8	JEANE DA SILVA CAMPOS	03.11.2020	046/GOPOS/2020	DEFERIDO

**RESENHA Nº 331/2020/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 21/ 10/ 2020**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
20.027.110-5	ALMIR VIEIRA DE GUIAR	088.631-9	1193/2020/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**RESENHA Nº : 207/2020**  
**EXPEDIENTE DO DIA : 22-10-2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
20002681-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1451405	ADALBERTO HENRIQUE DA CUNHA OLIVEIRA	224/2020
200050277-8	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1448463	ANA CRISTINA ANDRADE SILVA SANTOS	233/2020
20003688-2	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1420054	CARMELA GONCALVES DE LIMA	234/2020
20003510-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1457268	EUGENIO GOMES DE MACEDO	235/2020
20003952-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1417312	FRANCISCO WALMY QUESAMA DA SILVA	243/2020
20003452-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1347012	GIRLANE LUCIO DA SILVA	236/2020
20003977-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1415646	LINDALVA MARTINS VIDRES	235/2020
20003874-2	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1444620	LUCIA MARIA TORRES DA CUNHA	237/2020
20002985-2	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1410251	LUCIMAR DE SOUZA SILVA	236/2020
20008003-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1412515	MARIA DA PRADEZA TRAJANO	237/2020
20050316-2	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1449044	MARIA GORETTI ARAUJO SOUSA	242/2020
20002657-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1429949	MARIA JUVENETE MARTINS MEDEIROS	228/2020
20050214-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1447467	MARIA JOSE BARBOSA DE ARAUJO	229/2020
20002874-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1419293	MARILECIA DA COSTA MACIEL	230/2020
20003022-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	878243	RITA DE CÁSSIA BRITO LIRA DE OLIVEIRA LEMOS	231/2020
20002139-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1430581	RITA MONTEIRO DOS SANTOS	223/2020
20003401-4	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1445316	RUY FERREIRA DA NOBREGA	238/2020
19090317-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1438425	SELMA MARIA LIMA FERREIRA	232/2020
20003254-2	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	811853	SERGIO DANTAS LEITE	239/2020
20003423-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1432958	SERGIO EULONES MEIRELES GOMES	240/2020
20003427-8	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	1457365	SIGRID FALCONI DE CARVALHO MAA	241/2020

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 281/2020  
EXPEDIENTE DO DIA : 22-10-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
20005365-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1452754	AGNALDO OLIVEIRA SOUZA	288/2020
20005944-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1587218	CRISTIANE FREIRE MADRUGA	288/2020
20080051-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1437666	GENESIO FIGUEIREDO DA SILVA NETO	290/2020
20005325-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1453785	INACIA FERREIRA	291/2020
20009916-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1421654	JOILMA DE LOURDES PACIFICO DA SILVA	292/2020
20010039-4	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1416197	JOSEFA DIAS DE FIGUEIREDO	293/2020
20025017-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1410741	LUCIANA ALVES DA SILVA	294/2020
20008507-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1396301	LUZ CARLOS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	295/2020
20005824-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1424459	MARCONDO LAURENTINO CARNEIRO DA SILVA	296/2020
2000816-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1453246	MARIA DAS DORES LOPES FERNANDES	297/2020
20007809-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1445073	ROZA REJANE BIBIANO DA SILVA BARBOSA	298/2020
20005366-3	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1448111	SERGIO MARCONY PEREIRA CARNEIRO	299/2020
20009040-2	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1396458	ZELIA PEREIRA DA ROCHA	300/2020

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 280/2020  
EXPEDIENTE DO DIA : 22-10-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
20010309-1	SEC. EST. SAUDE	924989	AIRTON DE SOUSA GALDINO	284/2020
20010304-1	SEC. EST. FAZENDA	1463560	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA	285/2020
20026149-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1278864	ELOMAR GAMA DO NASCIMENTO	301/2020
20025090-6	SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	1870971	FERNANDO CEZAR CAVALCANTE	281/2020
20010169-2	SEC. EST. SAUDE	0812421	FRANCISCO AIRTON DE MORAIS	287/2020
20009213-8	SEC. EST. SAUDE	1488309	GERLANE PEREIRA DOS SANTOS	303/2020
20010080-7	SEC. EST. INF. REC. HID. MEIO AMBIE	907359	JOSE HUMBERTO DE SOUZA	248/2020
20026015-4	SEC. EST. FAZENDA	1454803	JOSE LANHAS SCHMID	276/2020
20026312-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1085425	JOSE RAMOS GOMES VIANA	306/2020
20010060-2	SEC. EST. FAZENDA	0914037	JOSE WANDERLEI MOREIRA DE LACERDA	250/2020
20025290-9	SEC. EST. FAZENDA	776360	JOSE ZELO DE SOUSA	280/2020
20025835-4	SEC. EST. SAUDE	1276034	MARIA CELIA JERONIMO QUEIROS DE SOUSA	279/2020
20025081-7	SEC. EST. ADMINISTRACAO	1125478	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA	282/2020
20080057-4	SEC. EST. SAUDE	829471	MARIA GORETH RIBEIRO NUNES	286/2020
20026338-2	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1305182	MARIA JOSE LEITE NOBREGA NEVES	304/2020
20025356-5	SEC. EST. SAUDE	1503651	MARIA TEREZA FEITOSA DOS SANTOS	275/2020
20026333-1	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	1039873	PALCO GUILHERME LINS COELHO	305/2020
20026293-9	SEC. EST. INF. REC. HID. MEIO AMBIE	809616	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	302/2020
20025042-6	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	889237	SEVERINO FERRE DE MELO	283/2020
20010061-1	SEC. EST. GOVERNO	1281186	SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA	249/2020
20009915-9	SEC. EST. FAZENDA	0981923	SIMONE DE FATIMA COUTINHO DA SILVA	251/2020
20025678-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1271181	SUELE MARLEN TORRES LIANZA	277/2020
20009938-1	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0790893	WILLIAM ELIAS FERNANDES	252/2020
20025844-3	CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO	1337084	ZELTON GOMES DE SOUSA	278/2020

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 252/2020  
EXPEDIENTE DO DIA : 22-10-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
20006505-0	SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	0700797	ABERLADO ZENADE N MONTENEGRO	238/2020
20008553-1	SEC. EST. INF. REC. HID. MEIO AMBIE	988863	ADALBERTO ANICETO FERREIRA	227/2020
20008452-6	SEC. EST. FAZENDA	1477188	ALEXANDRE JOSE LIMA SOUSA	229/2020
20008505-1	SEC. EST. FAZENDA	924491	ALUISIO VITAL POLICARPO DE SOUSA	224/2020
20008775-4	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1248235	ANA MARIA FIRMINO LEITE	226/2020
20009046-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	0736660	ANTONIO SOARES DE CARVALHO NETO	240/2020
20007498-9	SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	0830135	CARLOS ROBERTO RIBEIRO LEAL	237/2020
20009224-3	SEC. EST. SAUDE	1484729	EDIANE DA CRUZ SANTOS	253/2020
20005568-1	SEC. EST. ADMINISTRACAO	1345460	EDILSON VICENTE DOS SANTOS	242/2020
20008523-9	SEC. EST. FAZENDA	1595458	ELBA MARIA DA CUNHA PEREIRA	228/2020
20008390-2	SEC. EST. FAZENDA	0904908	ELIDES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	230/2020
19037281-8	SEC. EST. SAUDE	0890740	FERNANDO RAMALHO DINIZ	245/2020
20008495-0	SEC. EST. FAZENDA	1459309	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	225/2020
20008846-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1293583	GIRLANE SILVA TORRES	236/2020
20003727-7	SEC. EST. SAUDE	1489313	ILMA ALVES	243/2020
20008850-4	SEC. EST. FAZENDA	802891	IVAN DE MIRANDA FREIRE BRITO GUERRA	235/2020
1902801-2	SEC. EST. SAUDE	813486	JORGE DE SOUSA SERRANO	246/2020
20007806-2	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	1379674	JOSE CARLOS SERGIO DE AQUINO	233/2020
20007097-5	SEC. EST. FAZENDA	1477234	JOSE SERGIO DE ALENCAR CUNHA	230/2020
19037915-4	SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	871729	JOSELO HENRIQUES DA SILVA	241/2020
20004873-2	SEC. EST. SAUDE	1493396	KATIA SILENE FREIRE DA SILVA	234/2020
2000889-2	SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1356445	MANOEL CANDIDO SOARES NETO	239/2020
20008288-4	SEC. EST. FAZENDA	0902865	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SANTOS	231/2020
20009054-2	SEC. EST. FAZENDA	880442	SEVERINO DE SOUZA PEREIRA	244/2020
20008801-7	SEC. EST. FAZENDA	804673	WALDEMAR SOARES RIBEIRO JUNIOR	223/2020

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 275/2020  
EXPEDIENTE DO DIA : 22-10-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
20004968-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1436503	CLAUDENICE JUNIO DA SILVA	269/2020
20004750-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1338072	CLENA BATISTA DOS ANJOS	255/2020
20005053-2	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1416758	EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO	270/2020
20004259-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1445731	EUGENIO PACELLI DA NOBREGA GAMBARRA	256/2020
20004304-4	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1203958	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MAMA	257/2020
20005129-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1374435	FRANCISCO ERINALDO DA COSTA	271/2020
20004427-3	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1439642	FRANCISCO LOPES PINTO	258/2020
20002829-4	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1420208	JOSE GERALDO CRUZ	267/2020
20060214-4	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1421581	JOSIARA DE ANDRADE DUTRA	250/2020
20004459-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1304704	MARCELO DA COSTA GADELHA	260/2020
20004852-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1419234	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	262/2020
20005409-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1445987	MARIA DAS GRACAS LOPES SANTANA	272/2020
20002725-5	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1313142	MARIA DO SOCORRO C PEREIRA	254/2020
20004513-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	653250	MARIA JOSE DA COSTA PONTES DIAS	262/2020
20008231-4	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1420739	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	273/2020
20003078-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1415662	MARIA TEREZINHA DE MORAIS	268/2020
20004771-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1757059	MARQUEDON DOMINGOS DA SILVA	263/2020
20004666-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1299620	ROBERTA CARVALHO C DE ALBUQUERQUE FABEL	264/2020
20004289-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1455427	ROSE MERRI DANTAS DE ASSIS SOARES	265/2020
20060239-0	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1454586	SEVERINO DE ALMEIDA COSTA	274/2020
20004237-8	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1426494	VALDIR BERNARDO DO NASCIMENTO	266/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 308/2020 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 23-10-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.427/07, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
20.028.9201-9	146.796-4	TARCIANA MUNIZ CARNEIRO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI

## PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 320/2020 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 23-10-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.427/07, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da CGE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
20.027.080-0	146.252-1	EUDES MOACIR TOSCANO JUNIOR	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	V	VI
20.027.081-8	146.270-9	FLAVIO MURLO MONTEIRO CAVALCANTI	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	V	VI

## PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 292/2020 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 23-10-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais da Fazenda, combinado com a Lei nº 8.427/07 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
20028683-8	107665-5	OLAVO DE PAIVA FREIRE	AUDITOR FISCAL MERCADO TRANSITO	D	E

## PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 220/2020 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 23-10-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
20.050.472-0	162.700-7	ANDREYA DESSOLES MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	II	III
20.025.917-2	167.539-7	ARGENTINA DE MEDEIROS MACEDO CARVALHO	NUTRICIONISTA	II	III
20.028.649-8	167.974-1	CARMEN LUCIA DE ASSIS MADRUGA	MEDICO	I	II
20.005.664-6	98.548-1	CONSUELA LEITE DE ARIALDO	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII
20.005.752-9	162.537-3	CRISTINA VERISSIMA BEZERRA DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	II	III
20.070.100-2	162.925-5	DAVID FELIX ARAGAO	TECNICO DE LABORATORIO	II	III
20.008.823-8	133.355-1	DENISE DA LUZ CARVALHO	BIQUIMICO	VI	VII
20.026.341-2	167.840-0	EDCLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	II	III
20.008.032-6	162.359-1	ERICK DE MORAIS LECA	TECNICO DE LABORATORIO	II	III
20.028.485-1	167.844-2	ERICK JOSE DE MORAIS VILLAR	MEDICO	II	III
20.028.610-2	162.133-5	GILVONEIDE GRACIANO DE CARVALHO	BIQUIMICO	II	III
20.028.095-3	178.734-4	GISLAINE AZEVEDO DE CAMPOS ALVES	FARMACEUTICO	I	II
20.005.399-0	93.856-4	IRANI RODRIGUES VITORINO DINIZ	ENFERMEIRO	VI	VII
20.010.311-3	149.341-8	ILZA RIBEIRO ALVES	CRURGIAO DENTISTA	IV	VII
20.028.420-7	80.180-1	LINDOMAR LEITAO DE SOUSA	CRURGIAO DENTISTA	VI	VII
20.005.274-8	161.539-4	MARIA REGINA ARIALDO TARGINO LUNA	PSICOLOGO	II	III
20.005.652-0	130.119-9	MARIA BETHANIA SOUZA DE ALMEIDA	PSICOLOGO	V	VII
20.004.670-8	160.110-0	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	MEDICO	I	II
20.005.617-4	162.019-5	MARIA ELIZABETH DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
20.008.498-8	162.959-5	MONICA MARIA SILVA COSTA	BIQUIMICO	I	II
20.029.279-0	150.619-8	OTON ALVES UCHOA FILHO	MEDICO	IV	VII
20.029.278-1	162.432-6	ROSANA CAVALCANTE PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	I	II
20.008.509-3	167.543-5	TALLYTA FACOTE VILLAR TOSCANO	NUTRICIONISTA	II	III
20.050.424-0	162.556-0	WAGNER PEREIRA DE MARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III

## PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 219/2020 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 23-10-2020

O SECRET

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 306/2020 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 23-10-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
20050486-0	172543-2	AMANDA DE SENA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
20009632-0	165570-1	ASENTE SARANA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
20009018-6	143640-6	BENTO CARVALHO DE LIMA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
20010429-2	159759-1	CLAUDIO RIBEIRO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "c"
20009210-3	165596-5	ERINALDO ALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
20009218-9	173047-9	FABRICA SOARES DA SILVEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
20070089-8	172705-2	FLAWY NOBREGA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
20070087-1	159694-2	FLAWY NOBREGA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
20009825-3	179133-8	GIVAL PORDEUS DA SILVA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	D	E	Artigo 9º, III "c"
20050454-1	178191-0	HUGO JOSE MINZ SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
20050214-6	175654-8	INAIR NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
20050416-9	178917-1	JOANA DARCI MELO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
20050212-8	142158-1	JOSARA DE ANDRADE DUTRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
20050428-2	177825-1	KLEBER JORGE CANUTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
20007906-9	143432-2	MARIA ARAUJO FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
20050402-9	178459-3	MARTA DANIELY BARROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
20050221-2	177501-4	PALOMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III "c"
20070091-0	163868-3	REJANE MEDeiros DIAS NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
20009814-8	141738-0	SILVIA MARIA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
20050219-1	177637-1	TARCIANA MARIA CRUZ FERREIRA PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
20050157-7	175185-9	WENDELL SANTOS CARNEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 295/2020 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 23-10-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
20004709-4	172275-1	ADRIANA SILVA CAVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
20004699-1	177924-9	AMELIA RAQUEL DE SOUSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
20006040-6	178498-6	AURELIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III "c"
20004948-1	163876-9	CARLOS GERMANO BERNARDINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19031936-4	176253-2	FAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III "c"
20005994-7	178547-8	GILVAN FERREIRA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III "c"
20004933-0	177867-6	JESSICA DA NOBREGA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
20004964-0	143891-3	JOANA DARCI SOARES FRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
20004956-9	173967-3	JOAQUIM JACKSON LISBOA SMAD	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
20005232-7	173317-6	JUCILEIDE JULIANA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
20003876-1	148554-6	KARLA DANTAS DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
19051333-1	172770-2	LEONIDAS SIQUEIRA DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
20003886-9	165534-5	MARCELO TOMAZ DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
20004512-1	65325-0	MARIA JOSE DA COSTA PONTES DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
20004017-1	177380-1	POLLIANA DA SILVA CELESTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19043359-1	172534-1	ROSEMERE DANTAS BARBOSA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
19052065-5	175532-3	ROSICLEIDE HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	E	Artigo 9º, III "d"
20004159-2	172292-1	RUTH FAUSTINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
20003345-0	177861-7	TALIS DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19043308-7	173299-4	TIAGO ANDRADE DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 325/2020 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 23-10-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
20.028.643-9	158.787-1	ANDERSON ARAUJO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
20.028.482-7	144.544-8	ANTONIO BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	VI
20.029.136-0	144.071-3	CARLOS ANTONIO PONTES GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
20.028.638-2	85.559-6	DINA ALVES DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
20.028.226-3	145.165-1	GISALVA DA FATIMA ARES FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
20.028.775-9	159.886-4	HAROLD JUSTINO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
20.029.143-2	163.782-7	ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
20.029.003-7	143.641-4	JOAO JOAQUIM SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
20.028.639-1	128.928-4	JOSE CARREIRO DE ALMEIDA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
20.028.620-0	159.734-5	MARCIO SANTOS SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	IV
20.028.352-9	146.551-1	MARIA ALVES DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
20.027.982-3	136.506-1	MARIA GORET DINIZ GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
20.028.728-1	146.621-6	PAULO ALVES BORBA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
20.027.972-6	137.498-2	ROGERIO ALENCAR BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII

PUBLIQUE-SE



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 353/2020 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 22-10-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
20.010.292-3	168.817-1	ELIANA CAVALCANTE FEITOZA	ASSISTENTE SOCIAL
20.027.225-0	182.284-5	RICARDO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO	MEDICO

PUBLIQUE-SE



MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 543 /2020 – SES-PB

João Pessoa, 19 de outubro de 2020.

**Institui a Comissão do Processo Seletivo do Projeto de Aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão do Processo Seletivo do Projeto de Aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba, com a finalidade de realizar o processo seletivo dos cargos vinculados ao projeto, constituída pelos componentes listados a seguir:

Ana Lúcia de Sousa Bernadete Moreira de Moura

Daniela Gomes de Brito Carneiro

Deborah Gomes dos Santos Ernande Valentin do Prado

Eliane de Sousa Gadelha Almeida

Hélio Soares da Silva

Islany Costa Alencar Joseneida Teixeira Remigio

Maria Analuce Dantas de Figueiredo Costa Maria do Socorro Carvalho Pires de

Sá Maria José Santos Ribeiro Pedro Alberto Rodrigues Roseanny Marques de Queiroga

**Art. 2º** - É de competência dos designados:

a) Organizar e publicar o edital em Diário Oficial;

b) Avaliar os currículos dos candidatos de acordo com o barema estabelecido em edital;

c) Realizar as entrevistas dos candidatos conforme estabelecido em edital;

d) Publicar o resultado do certame;

e) Orientar a contratação dos aprovados;

f) Realizar oficina de alinhamento das ações dos cargos presentes no Projeto.

**Art. 3º** - Após a finalização desse processo de seleção, o acompanhamento das atividades do Projeto se dará pela Gerência de Planejamento e Gestão e pelo Apoio Institucional da SES-PB.

**4º** - A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação e será dissolvida ao final das atividades nela estabelecida quando se findará o certame.

\*Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº. 464/ GS

João Pessoa, 23 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, de Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria nº 462/GS, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 23 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº. 465/ GS

João Pessoa, 23 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, de Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Pregão do Hospital Infantil Arlinda

Marques, os servidores BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA, matrícula nº 178.179-1 (Pregoeiro), CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS COSTA FREIRE, matrícula nº 178.491-9 (Equipe de Apoio), IVAN BARROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 175.977-9 (Equipe de Apoio) e LUZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 56.507-1 (Equipe de Apoio).

Esta Comissão terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba



GERALDO ANTUNES DE MEDEIROS

Comitê de Gestão de Crise COVID-19

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 285/GS/SEAP/2020

Em 22 de Outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**CONSIDERANDO**, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

**CONSIDERANDO**, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

**CONSIDERANDO**, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO**, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;



**CONSIDERANDO**, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

**CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

**CONSIDERANDO**, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **TERCIO LUNARDO MACEDO SILVA**, Policial Penal, matrícula 171.583-6, ora lotado na Cadeia Pública de Queimadas, para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE SOLEDADE**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria n.º 286/GS/SEAP/2020**

**Em 22 de Outubro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**CONSIDERANDO**, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

**CONSIDERANDO**, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

**CONSIDERANDO**, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional n.º 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO**, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

**CONSIDERANDO**, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

**CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

**CONSIDERANDO**, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **ANDERSON FEITOSA MARINHO**, Policial Penal, matrícula 168.712-3, ora lotado na Cadeia Pública de Juazeirinho, para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA GRANDE**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria n.º 287/GS/SEAP/2020**

**Em 22 de Outubro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**CONSIDERANDO**, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

**CONSIDERANDO**, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

**CONSIDERANDO**, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional n.º 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO**, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

**CONSIDERANDO**, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

**CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

**CONSIDERANDO**, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **FABIO FERREIRA DE ARAUJO**, Policial Penal, matrícula 171.828-2, ora lotado na Cadeia Pública de Soledade, para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CAMPINA GRANDE**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

  
**Sérgio Fonseca de Sousa**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Cultura

**PORTARIA N.º 011/2020/SECULT/PB**

**João Pessoa, 22 de outubro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei n.º 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei n.º 8.186/2007, Lei 10.325/2014 e o art. 6º do Decreto Estadual n.º 40.595/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a **Coordenação Geral da primeira, coordenarem os Editais que visam a aplicação dos recursos oriundos da Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)**, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020.

• **Bia Cagliani de Oliveira e Silva**, matrícula n.º 170.264-5 - Coordenadora dos Editais n.º 003/2020 e 008/2020;

• **Pedro Daniel de Carli Santos**, matrícula n.º 800.624-5 - Coordenador do Edital n.º 004/2020;

• **Maria Marques Maciel**, matrícula n.º 131.258-8 - Coordenadora do Edital n.º 005/2020;

• **José Ubireval Delgado**, matrícula n.º 129.932-8 - Coordenador do Edital n.º 006/2020

• **Vilma Cazé da Silva**, matrícula n.º 136.767-6 - Coordenadora do Edital n.º 007/2020;

• **Kennya Queiroz de Lima**, matrícula n.º 181.214-9 - Coordenadora do Edital n.º 009/2020;

• **Adriana Helena Souza Uchoa**, matrícula n.º 171.410-4 - Coordenadora do Edital n.º 010/2020;

• **Wagner Spagnol**, matrícula n.º 172.161-5 - Coordenador do Edital n.º 011/2020;

• **Heleno Bernardo Campelo Neto**, matrícula n.º 126.591-1 - Coordenador do Edital n.º 012/2020

• **Karin Herculano Picado**, matrícula n.º 840.251-0 - Coordenadora do Edital n.º 012/2020;

• **Lúcio André de Figueiredo Rodrigues**, matrícula n.º 189.189-8 - Coordenador do Edital n.º 014/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 012/2020/SECULT/PB**

**João Pessoa, 22 de outubro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei n.º 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei n.º 8.186/2007, Lei 10.325/2014 e o art. 6º do Decreto Estadual n.º 40.595/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a **Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas no Edital n.º 03/2020, de Credenciamento de Propostas Culturais e Artísticas**, para apresentação, exibição e divulgação na internet, intitulado de "FERNANDA BENVENUTTY", que tem como objeto o CREDENCIAMENTO de propostas culturais e artísticas para apresentação, exibição e divulgação em formato digital, para a contratação de seus proponentes e divulgação das respectivas apresentações ou exposições em plataformas e tecnologias digitais disponíveis online.

• **Bia Cagliani de Oliveira e Silva**, matrícula n.º 170.264-5 - **Coordenadora**;

• **Amina Carvalho dos Santos**, matrícula n.º 800.517-1 - **Secretária da Comissão**

• **Thaismary Neri dos Santos Ribeiro**, estagiária - CPF 093.242.714-66, da FUNESC;

• **Renata Maria Gonçalves Mora**, matrícula n.º 800.518-1;

• **Adriana Gonçalves Pio**, matrícula n.º 800.573-4

• **Laíla Alana Januário Alves**, matrícula n.º 176.466-7

• **Mariana Uchôa e Silva**, matrícula n.º 176.477-2

• **Vilma Cazé da Silva**, matrícula n.º 136.767-6;

• **Edicarlo Araújo da Silva**, matrícula n.º 181.149-5

• **Jarbas Mariz Martins Filho**, matrícula n.º 173.560-8.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 013/2020/SECULT/PB**

**João Pessoa, 22 de outubro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei n.º 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei n.º 8.186/2007, Lei 10.325/2014 e o art. 6º do Decreto Estadual n.º 40.595/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação

do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a **Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas no Edital nº 004/2020, de credenciamento de propostas culturais e artísticas de caráter formativo** para apresentação, exibição e divulgação na internet, intitulado de “Chica Barrosa”, que tem como objeto, o CREDENCIAMENTO de propostas culturais e artísticas de caráter formativo para apresentação, exibição e divulgação em formato digital, para a contratação de seus proponentes e divulgação das respectivas apresentações ou exibições em plataformas e tecnologias digitais disponíveis online.

- **Pedro Daniel de Carli Santos**, matrícula nº 800.624-5 - **Coordenador**;
- **Edicarlos Araújo da Silva** - matrícula nº 183.707-9 - **Secretário da Comissão**
- **Lívia Braga Fernandes**, matrícula nº 175.678-8;
- **Larissa Maria da Silva Costa**, matrícula nº 184.946-8;
- **Emmanuel Cavalcanti de Arruda**, matrícula nº 177.527-8;
- **Camila Florêncio Mendes Tejo**, matrícula nº 177.715-7
- **Marcos Pereira Costa**, matrícula nº 181.263-7;
- **Neli Ferreira Forte Saldanha**, matrícula nº 153.143-3;
- **Jarbas Mariz Martins Filho**, matrícula nº 173.560-8;
- **Iggor Oliveira Torres**, matrícula nº 183.707-9

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 014/2020/SECULT/PB**

**João Pessoa, 22 de outubro de 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007, Lei 10.325/2014 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 40.595/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a **Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas no Edital de Concurso Público nº 05/2020**, para a concessão de premiações artístico-cultural, intitulado de “Prêmio Dona Lenita”, que tem como objeto a seleção e a premiação de 300 (trezentas) vídeo-biografias objetivando valorizar, registrar e compartilhar o trabalho desenvolvido por mestres e mestras, assim como constituir o Acervo da Cultura Paraibana - Memorial da Pandemia.

- **Maria Marques Maciel**, matrícula nº 131.258-8 - **Coordenadora**;
- **Eliane Araújo Brito** / matrícula nº 90.120-2 - **Secretária da Comissão**
- **Emanuel Oliveira Braga**, matrícula nº 155.055-1 - IPHAN
- **Carla Gisele Moraes** matrícula nº 156.042 - IPHAN
- **Lúcio André de Figueiredo Rodrigues**, matrícula nº 189.189-8

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 015/2020/SECULT/PB**

**João Pessoa, 22 de outubro de 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007, Lei 10.325/2014 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 40.595/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a **Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas no Edital de Concurso Público nº 06/2020 para a concessão de premiações artístico-cultural, intitulado de “Prêmio Lenira Rita,”**, que tem como objeto, a seleção e a premiação de 250 (duzentos e cinquenta) vídeo-biografias objetivando valorizar, registrar e compartilhar o trabalho desenvolvido por grupos e expressões relacionadas aos festejos juninos, aos festejos carnavalescos e às manifestações das culturas populares tradicionais, assim como constituir o Acervo da Cultura Paraibana - Memorial da Pandemia.

- **José Ubireval Delgado**, matrícula nº 129.932-8 - **Coordenador**;
- **Ivone de Brito Menezes**, matrícula nº 188103-5 - **Secretária da Comissão**;
- **Adalberto Peixoto de Vasconcelos Filho**, matrícula nº 95.295-8;
- **Francisco Fernandes Filho**, matrícula nº 80.828-8;
- **Luiz Barbosa Neto**, matrícula nº 131.382-7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 016/2020/SECULT/PB**

**João Pessoa, 08 de outubro de 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007, Lei 10.325/2014 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 40.595/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a **Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas no Edital de Concurso Público nº 07/2020 para a concessão**

**de premiações artístico-cultural, intitulado de “Prêmio Dona Severina”,** que tem como objeto a seleção e a premiação de 31 (trinta e um) espetáculos circenses objetivando valorizar, registrar e compartilhar o trabalho desenvolvido por circos tradicionais itinerantes instalados na Paraíba, assim como constituir o Acervo da Cultura Paraibana - Memorial da Pandemia.

- **Wilma Cazé da Silva**, matrícula nº 136.767-6 - **Coordenadora**;
- **Cláudia Samara Lins da Costa**, matrícula 171.759-6 - **Secretária da Comissão**;
- **Joseberg Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 800.615-6;
- **Daniel Nóbrega Santos**, matrícula nº 615.330-5;
- **Itamira Barbosa de Lima**, matrícula nº 800.137-5.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 017/2020/SECULT/PB**

**João Pessoa, 22 de outubro de 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007, Lei 10.325/2014 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 40.595/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a **Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas no Edital de Concurso Público nº 08/2020** para a concessão de premiações artístico-cultural, intitulado de “Prêmio Lourdes Ramalho”, que tem como objeto a seleção e a premiação de 150 (cento e cinquenta) vídeo-biografias objetivando valorizar, registrar e compartilhar o trabalho desenvolvido por iniciativas coletivas nas áreas de artes cênicas e música, assim como constituir o Acervo da Cultura Paraibana - Memorial da Pandemia.

- **Bia Cagliani de Oliveira e Silva**, matrícula nº 170.264-5 - **Coordenadora**;
- **Amina Carvalho dos Santos**, matrícula nº 800.517-1 - **Secretária da Comissão**;
- **Renata Maria Gonçalves Mora**, matrícula nº 800.518-1;
- **Mariana Uchôa e Silva**, matrícula nº 176.477-2;
- **Adriana Gonçalves Pio**, matrícula nº 800.573-4.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 018/2020/SECULT/PB**

**João Pessoa, 22 de outubro de 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007, Lei 10.325/2014 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 40.595/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a **Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas no Edital de Concurso Público nº 09/2020**, para a concessão de premiações artístico-cultural, intitulado de “Prêmio Rosa Cagliani,” que tem como objeto a seleção e a premiação de 180 (cento e oitenta) vídeo-biografias objetivando valorizar, registrar e compartilhar o trabalho desenvolvido por técnicos e técnicas de bastidores e artistas de rua, assim como constituir o Acervo da Cultura Paraibana - Memorial da Pandemia.

- **Kenny Queiroz de Lima**, matrícula nº 181.214-9 - **Coordenadora**;
- **Danielle Mendes Lopes**, matrícula nº 176.595-7 - **Secretaria da Comissão**;
- **Rainere de Azevedo Travassos**, matrícula nº 187.473-0;
- **Moema Araújo Vilar**, matrícula nº 800.621-2;
- **Maria Auxiliadora Figueiredo**, matrícula nº 800.515-1;
- **Bruno César Carneiro Pires**, matrícula nº 800.551-2;
- **Henrique de Castro Silva**, matrícula nº 631.890-0;
- **Flávio Junior Freitas Ferreira**, matrícula nº 800.618-9;
- **Bruno Vinicius Viana de Lima**, matrícula nº 180.828-1;
- **Moésio Porfírio de Queiroz**, matrícula nº 184.817-2;
- **Magnólia Felix de Araujo**, matrícula nº 315.889-4 - Servidora da UFPB

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 019/2020/SECULT/PB**

**João Pessoa, 22 de outubro de 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007, Lei 10.325/2014 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 40.595/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a **Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas no Edital de Concurso Público nº 010/2020, para a concessão de premiações artístico-cultural, intitulado de “Prêmio Maria Pimentel,”** que tem como objeto a seleção e a premiação de 161 (sentos e sessenta e uma) obras literárias e folhetos de cordel objetivando valorizar, registrar e compartilhar o trabalho desenvolvido por escritores, escritoras e cordelistas, assim



como constituir o Acervo da Cultura Paraibana - Memorial da Pandemia.

- **Adriana Helena Souza Uchoa**, matrícula nº 1714104 - **Coordenadora**;
- **Larissa Maria da Silva Costa**, matrícula nº 184.946-8 - **Secretaria da Comissão**
- **Tatiana de Fátima Cavalcante Silva**, matrícula nº 800560-1
- **Cybele Macedo Nunes**, matrícula nº 102.066-8;
- **Saliere da Silva Coelho**, matrícula nº 618.032-9;
- **Anderson Vinícius Santana do Nascimento**, matrícula nº 177.775-1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 020/2020/SECULT/PB**

**João Pessoa, 22 de outubro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007, Lei 10.325/2014 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 40.595/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a **Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas no Edital de Chamada Pública nº 011/2020** para a concessão de premiações artístico-cultural, intitulado de “**Edital Chiquinha Mourão**”, que tem como objeto a seleção e o fomento de 40 (quarenta) projetos de realização de festivais, mostras, feiras e encontros de arte e cultura, objetivando valorizar e promover eventos culturais na Paraíba.

- **Wagner Spagnul**, matrícula nº 172.161-5 - **Coordenador**;
- **Danielle Mendes Lopes**, matrícula nº 176.595-7 - **Secretária da Comissão**
- **Maria Auxiliadora Figueiredo**, matrícula nº 800.515-1
- **Bruno César Carneiro Pires**, matrícula nº 800.551-2
- **Henrique de Castro Silva**, matrícula nº 631.890-0;
- **José Antônio da Silva**, matrícula nº 600.208-1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 021/2020/SECULT/PB**

**João Pessoa, 22 de outubro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007, Lei 10.325/2014 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 40.595/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a **Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas no Edital de Concurso Público nº 012/2020** para a concessão de premiações artístico-cultural, intitulado de “**Prêmio Dona Toinha**”, que tem como objeto a seleção e a premiação de 210 (duzentas e dez) obras de artesanato objetivando valorizar, registrar e compartilhar o trabalho desenvolvido por artesãos e artesãs, assim como constituir o Acervo da Cultura Paraibana - Memorial da Pandemia.

- **Karin Herculano Picado**, matrícula nº 840.251-0 - **Coordenadora**;
- **Fábio Morais Silva**, matrícula nº 164.883-7 - **Secretário da Comissão**;
- **Mariela Rodriguez Targino de Araújo**, matrícula nº 164.537-4
- **Yára de Alencar Cunha Filha**, matrícula nº 82.644-8
- **Martha Lúcia Vieira Smith**, matrícula nº 84.023-1
- **Geolages de Oliveira**, matrícula nº 135.456-6
- **José Augusto Morais**, matrícula nº 33.340-8 - Servidor da UFPB
- **Maria Wanderly Oliveira Siebra Coelho**, matrícula 33.280-5 - Servidora da UFPB
- **Eduardo Barroso Neto**, matrícula nº 89.976-3;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 022/2020/SECULT/PB**

**João Pessoa, 22 de outubro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007, Lei 10.325/2014 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 40.595/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a **Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas no Edital de Chamada Pública nº 013/2020** para a concessão de premiações artístico-cultural, intitulado de “**Edital Margarida Cardoso**”, que tem como objeto a seleção e o fomento de 71 (sessenta e um) projetos de produção de obras audiovisuais objetivando valorizar e promover o trabalho desenvolvido pela cadeia produtiva do setor audiovisual e constituir o Acervo da Cultura Paraibana - Memorial da Pandemia.

- **Heleno Bernardo Campelo Neto**, matrícula nº 126.591-1 - **Coordenador**;
- **Ivone de Brito Menezes**, matrícula nº 188103-5 - **Secretária da Comissão**;
- **Luana Maria Carneiro Valentim** - matrícula - 613.945-1
- **Gian Filipe Rodrigues Orsini**, matrícula nº 800.614-5;
- **Esmejoano Lincol da Silva França** - Doutorado em Audiovisual - UFPB - CPF

084.143.754-80

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 023/2020/SECULT/PB**

**João Pessoa, 22 de outubro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007, Lei 10.325/2014 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 40.595/2020.

**R E S O L V E:**

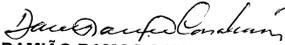
**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a **Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas no Edital de Concurso Público nº 014/2020** para a concessão de premiações artístico-cultural, intitulado de “**Prêmio Amelinha Theorga**”, que tem como objeto a para a seleção e a premiação de 204 (duzentos e quatro) trabalhos em artes visuais e fotografia objetivando valorizar, registrar e compartilhar o trabalho desenvolvido por artistas visuais, fotógrafos e fotógrafas, assim como constituir o Acervo da Cultura Paraibana - Memorial da Pandemia.

- **Lúcio André de Figueiredo Rodrigues**, matrícula nº 189.189-8 - **Coordenador**;
- **Edicarlo Araújo da Silva**, matrícula nº 181.149-5 - **Secretário da Comissão**
- **Robson Xavier da Costa**, matrícula nº 238.010-7 - Servidor da UFPB
- **Sabrina Fernandes Melo**, matrícula nº 311.985-3 - Servidora da UFPB,
- **Leandro Alves Garcia**, matrícula nº 1341561-1 - Servidor da Secretaria Municipal

de Educação, Esporte e Lazer de Goiânia-RN;

- **Maria Botelho Lima**, matrícula nº 800.607-8

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

**PORTARIA n º 017/2020**

**João Pessoa, 21 de outubro de 2020.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

**Contrato nº 0029/2020 – DTC/GRE (BRUNO COSTA DE ALMEIDA - ME) – Gestora: RENATO DE CARVALHO VILARIM JUNIOR**, matrícula 0033, CPF/MF nº 442.939.171-87.

**Parágrafo único.** O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**JAILSON JOSÉ GALVÃO**

**Diretor Presidente**

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

**PORTARIA Nº 0051/2020**

**João Pessoa, 21 de Outubro de 2020**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **ADATHIANE FARIAS DE ANDRADE**, para o Cargo de **Assessor Técnico**, símbolo **DAA-202**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0050/2020**

**João Pessoa, 21 de outubro de 2020**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar, **DANIELA DE MACÊDO PIMENTEL**, do Cargo de **Assessor Técnico**, símbolo **DAA-202**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SIMONE JORDÃO ALMEIDA**  
Presidente

## Fundação Ernani Satyro - Funes

Portaria n.º 006/2020

Patos-PB, 15 de OUTUBRO de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto n.º 13.140, de 14 de Junho de 1989.

**R E S O L V E** exonerar **SEVERINO AMÂNCIO DE MORAIS NETO** do cargo que ocupa, em comissão, de Diretor do Departamento de Programação Cultural, Símbolo DAA-201, da estrutura desta Fundação.

Portaria n.º 007/2020

Patos-PB, 15 de OUTUBRO de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto n.º 13.140, de 14 de Junho de 1989.

**R E S O L V E** exonerar **JORGE MARCILIO TOLENTINO DE SOUSA** do cargo que ocupa, em comissão, de Diretor de Divisão de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAA-201, da estrutura desta Fundação.

Portaria n.º 008/2020

Patos-PB, 15 de OUTUBRO de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto n.º 13.140, de 14 de Junho de 1989.

**R E S O L V E** enomear **RENATO CEZAR LIMEIRA** para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAA-201, da estrutura desta Fundação.

Portaria n.º 009/2020

Patos-PB, 15 de OUTUBRO de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto n.º 13.140, de 14 de Junho de 1989.

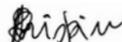
**R E S O L V E** enomear **FRANCISCO DELZYMAR DIAS** para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Programação Cultural, Símbolo DAA-201, da estrutura desta Fundação.

Portaria n.º 011/2020

Patos-PB, 15 de OUTUBRO de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto n.º 13.140, de 14 de Junho de 1989.

**R E S O L V E** enomear **JORGE MARCILIO TOLENTINO DE SOUSA** para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor de Biblioteca, Símbolo DAA-201, da estrutura desta Fundação.

  
Adolpho Sousa Crispim  
Presidente FUNES

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 283/2020/DS

João Pessoa, 22 de Outubro de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear **MATHEUS VICTOR ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Protocolo da 10ª CIRETRAN localizada no município de Itaporanga – PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** – Publique-se.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA N.º 69/2020/DS/SUDEMA

João Pessoa, 23 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Laerte Ramos da Cruz e Silva**, Matrícula n.º 720.627-6, para ser o **Gestor do Contrato n.º 0053/2020**, referente ao processo n.º 2020-002813 – para criação do website institucional.

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – N.º 514

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5424-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIZE CRISTINA SARAIVA DE FREITAS FIGUEIREDO**, beneficiária do ex-servidor falecido **SÉRGIO MARCOS DE FREITAS FIGUEIREDO**, matrícula n.º 150.831-8, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03 e Emenda Constitucional Estadual n.º 47/20.

João Pessoa, 23 de outubro de 2020.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º 0342/2020

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2403-20	RAMON TOSCANO SEBADELHE	612.286-8
02	4922-20	REGINALDO ALVES BATISTA	096.321-6

João Pessoa, 23 de Outubro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /N.º 0344 / 2020

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	05014-20	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	612.490-9	0713	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
02	02923-20	MARIA DAS GRAÇAS SOARES TEIXEIRA	067.396-0	0712	Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEAP
03	04297-20	MARIA DE LOURDES MEDEIROS LIRA	094.807-1	0753	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES

João Pessoa, 23 de Outubro de 2020.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 136/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar n.º 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria de número 133/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23/10/2020. As férias de **ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS**, matrícula n.º 171.820-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
Procurador Geral Adjunto

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba****EDITAIS E AVISOS****FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ****Chamada FINEP/FAPESQ N° 10/2019 – Programa Centelha PB**

**Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores** Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), convoca o Projeto Suplente aprovado e abaixo relacionado a entregarem os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga, impreritavelmente no período de **21 de outubro de 2020 à 20 de dezembro de 2020**.

Nº	TÍTULO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO DO PROPONENTE
39	Chama Moto	João Paulo Freitas de Oliveira	TI e Telecom	Cajazeiras

Campina Grande, 21 de outubro de 2020.

**Roberto Germano Costa**  
Presidente da FAPESQ

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ****EXTRATO DO EDITAL TV PARAIBA EDUCA/SEECT-PB N° 015/2020  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELECIONAR BOLSISTAS  
PARA COMPOR O PROJETO TV PARAÍBA EDUCA**

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público retificação do item 13 (CRONOGRAMA GERAL) da Chamada Pública para selecionar bolsistas para compor a equipe do Projeto TV Paraíba Educa.

Alteração do item 13 (DO CRONOGRAMA GERAL):

PERÍODOS	ETAPAS
10/10/2020 à 26/10/2020 18h	Inscrições
27/10/2020	Divulgação dos inscritos
03/11/2020	Divulgação da Classificação preliminar
04/11/2020	Interposição de recurso
06/11/2020	Divulgação do resultado da interposição de recurso
09/11/2020	Resultado final dos bolsistas selecionadas
10/11/2020 à 13/11/2020	Convocação e Assinatura do contrato
Novembro de 2020	Início do trabalho

Os demais itens desta Chamada permanecem inalterados.

Campina Grande, 23 de outubro de 2020.

**ROBERTO GERMANO COSTA**  
Presidente da FAPESQ

**Escola de Serviço Público da Paraíba****EDITAL E AVISO****ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL N.º 028/2020/SEAD/ESPEP/FDRH- RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES  
DE RECURSOS E RESULTADO FINAL**

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e da Comissão Central, tornam pública o **RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado por POLO E FUNÇÃO, Edital N° 025/2020/SEAD/ESPEP/FDRH, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2020.

**1. Resultado Final após Interposições de Recursos e retificação na Ordem de Classificação por descomprimento das normas do Edital.**

**2. Respostas as Interposições dos Recursos**

**2.1 Das Interposições de Recursos conforme previsto no Item 10 e subitens seguintes, do Edital N° 025/2020/SEAD/ESPEP/FDRH, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 03/10/2020.**

NOME	RESPOSTA	SITUAÇÃO
Joana Emília Paulino De Araújo Costa	Descumpriu o item 7.2, alínea “c” (Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação eleitoral -http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), do edital.	INDEFERIDO
Vânia Lucia Machado De Feu	Foi retificada a situação da candidata.	DEFERIDO
Maria Aparecida Rosa De Andrade Alixandre	Foi retificada a situação da candidata.	DEFERIDO

Maria Aparecida Rosa De Andrade Alixandre	Após reavaliação de toda a documentação apresentada no ato da inscrição para fins de pontuação, conforme critérios e requisitos de pontuação prevista no ANEXO I, do Edital. Não houve alteração na pontuação da candidata.	INDEFERIDO
Kênia Cristina Gonçalves Dos Santos	Descumpriu o item 10.4 (Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. E os recursos inconsistentes, intempestivos, <b>que apresentem nota ou resultado de outros candidatos</b> ou conteúdo ofensivo a banca serão, preliminarmente, indeferidos)	INDEFERIDO
Thiago Xavier De Andrade	Após reavaliação de toda a documentação apresentada no ato da inscrição para fins de pontuação, o candidato obteve nova pontuação.	DEFERIDO PARCIAL-MENTE
Maria Da Consolação Fernandes Da Silva	Descumpriu o item 7.2, alínea “c” (Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação eleitoral -http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), e alínea “e” (Cópia dos documentos exigidos como pré-requisitos do <b>Item 3, Tabela 2</b> de acordo com o módulo/função escolhida pelo candidato no ato da inscrição (frente e verso do Diploma/Certificado), do edital.	INDEFERIDO
Cleuber Lucio Santos Junior	Após reavaliação de toda a documentação apresentada no ato da inscrição para fins de pontuação, o candidato obteve nova pontuação.	DEFERIDO
Camila Freitas Sarmaneto	Não obedeceu aos requisitos básicos para a inscrição, deixando de anexar o documento da alínea “e” (Cópia dos documentos exigidos como pré-requisitos do <b>Item 3, Tabela 2</b> de acordo com o módulo/função escolhida pelo candidato no ato da inscrição (frente e verso do Diploma/Certificado)	INDEFERIDO
Dogival Waltrudes Deuzeman Pereira De Souza	Recurso interposto, não obedeceu aos requisitos básicos para a avaliação, deixando de anexar o documento da alínea 10.3 ( O Recurso requerido que não conste a <b>comprovação da inscrição</b> realizada não será analisado.)	INDEFERIDO
Emanuel Truta Do Bonfim	Após reavaliação de toda a documentação apresentada no ato da inscrição para fins de habilitação. O candidato teve sua situação alterada.	DEFERIDO
Wanderley Almeida De Melo Junior	Após reavaliação de toda a documentação apresentada no ato da inscrição para fins de pontuação, o candidato obteve nova pontuação	DEFERIDO PARCIAL-MENTE
Diogo Araujo Sampaio	Após reavaliação de toda a documentação apresentada no ato da inscrição para fins de pontuação, conforme critérios e requisitos de pontuação prevista no ANEXO I, do Edital. Não houve alteração na pontuação do candidato.	INDEFERIDO
Jaqueline Paulo De Marrocos	Após reavaliação de toda a documentação apresentada no ato da inscrição para fins de pontuação, a candidata obteve nova pontuação.	DEFERIDO
Cybele Bezerra Sousa Florêncio	Foi retificada a situação da candidata.	DEFERIDO
Camila Luiza De Souza Da Silva	Foi retificada a situação da candidata.	DEFERIDO
Ulisses Medeiros Barbosa Leite	Após reavaliação de toda a documentação apresentada no ato da inscrição para fins de habilitação. O candidato teve sua situação alterada.	DEFERIDO
Yugo Mangueira De Alencar	Após reavaliação de toda a documentação apresentada no ato da inscrição para fins de habilitação. O candidato teve sua situação alterada.	DEFERIDO
Lenilson Andres Martins	Após reavaliação de toda a documentação apresentada no ato da inscrição para fins de pontuação, o candidato obteve nova pontuação.	DEFERIDO PARCIAL-MENTE

**3. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: CURSO BÁSICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FILIPPE DE CASTRO QUELHAS	59	Classificado
2	WENDEL ALVES SALES MACEDO	56	Classificado
3	ANA MARIA DA SILVA SOUZA	52	Classificado
4	BIANCA JOSEFA RIBEIRO DE OLIVEIRA	44	Classificado
5	FABIANA DA SILVA OLIANI	43	Classificado
6	KATIA VIRGINIA AYRES	36	Classificado
7	HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO	35	Classificado
8	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	29	Classificado
9	DAVID DE LIMA NASCIMENTO	29	Classificado
10	HERMOGENES CENTANINI DA SILVA	25	Classificado
11	NATÁLIA BARBOSA LIMA LACERDA	20	Classificado
12	JOSE FERREIRA NUNES NETO	19	Classificado
13	WALDENY CARNEIRO DOS SANTOS CORREIA	11	Classificado

**4. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: CURSO BÁSICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALINE POGGI LINS DE LIMA	Desclassificado
2	BRUNO VINÍCIUS PESSOA SANTOS	Desclassificado
3	CAMILA DO NASCIMENTO FERREIRA FRAZÃO	Desclassificado
4	CARLA MARIA RODRIGUES MUNIZ	Desclassificado
5	CHRISTIANNE FONSECA SANTOS	Desclassificado
6	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	Desclassificado
7	JOAO CLAUDIO ARAUJO SOARES	Desclassificado
8	JOICE DOS SANTOS ALVES	Desclassificado
9	MARCOS AURÉLIO GOMES DE AQUINO	Desclassificado



**5. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: I**  
**FUNÇÃO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL; CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DENISE DANTAS MUNIZ	61	Classificado
2	CARLA GORETH ARAÚJO DA SILVA FARIAS	34	Classificado
3	AMARANDO FRANCISCO DANTAS JUNIOR	28	Classificado

**6. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: I**  
**FUNÇÃO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL; CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARIANA SILVA BEZERRA	Desclassificado
2	RINALDO JEFFERSON DA SILVA GOMES	Desclassificado
3	WENDEL ALVES SALES MACEDO	Desclassificado

**7. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: I**  
**FUNÇÃO: GESTÃO PARA RESULTADOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIANA TOMAZ SILVA	58	Classificado
2	FILIFE DE CASTRO QUELHAS	45	Classificado
3	RENATA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	42	Classificado
4	SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA	32	Classificado
5	ODAELSON ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA	30	Classificado
6	ANA CAROLINE SALVIANO	25	Classificado
7	PAULO ADRIANO DA SILVA CARVALHO	21	Classificado
8	LENILSON ANDRES MARTINS	21	Classificado
9	GILVAN JALMIR DE MEDEIROS	20	Classificado
10	JANINE SILVA NASCIMENTO CUNHA	12	Classificado
11	ALINE DE ARAUJO CELESTINO	10	Classificado

**8. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: I**  
**FUNÇÃO: GESTÃO PARA RESULTADOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DANIEL MARTINS ALVES	Desclassificado
2	EDILENE FELIX DOS SANTOS	Desclassificado
3	EMANOELA MOURA TOSCANO	Desclassificado
4	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	Desclassificado
5	ISABELA ASSIS GUEDES	Desclassificado
6	MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Desclassificado
7	MARIA NEUMA PAULINO SANTOS	Desclassificado
8	PRISCILA FRANÇA GONZAGA CARNEIRO	Desclassificado
9	THAMYRIS LIMA DA CRUZ	Desclassificado

**9. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: I**  
**FUNÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO SERVIÇO PÚBLICO E A LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2018**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	WENDEL ALVES SALES MACEDO	40	Classificado
2	JAQUELINE PAULO DE MARROCOS	31	Classificado
3	JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA	22	Classificado
4	THIAGO XAVIER DE ANDRADE	21	Classificado
5	MARCELO FARIAS DE PAIVA FILHO	17	Classificado
6	ÍLINA CORDEIRO DE MACEDO PONTES	17	Classificado
7	RENATA VERAS ROCHA ALVES	12	Classificado
8	RODRIGO FAGUNDES LUZ SERRANO	06	Classificado
9	ENILA DO NASCIMENTO BARBOSA	05	Classificado
10	CORINA CAVALCANTI DE SALES	05	Classificado

**10. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo**

**com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: I**  
**FUNÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO SERVIÇO PÚBLICO E A LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2018**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANTONIO CORREIA DA SILVA JUNIOR	Desclassificado
2	BRUNO EMANUEL LIRA DE LIMA	Desclassificado
3	NATÁLIA BARBOSA LIMA LACERDA	Desclassificado

**11. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: I**  
**FUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARCOS LUIZ LINS FILHO	54	Classificado
2	IZABELLY SOARES DE MORAIS	51	Classificado
3	LUCAS MARQUES DA CUNHA	40	Classificado
4	ÉWERTON VERÍSSIMO DA SILVA	32	Classificado
5	JOELSON ISIDRO DA SILVA ARAUJO	32	Classificado
6	RHARON MAIA GUEDES	28	Classificado
7	YUGO MANGUEIRA DE ALENCAR	26	Classificado
8	ALUISIO BRUNO ATAIDE LIMA	25	Classificado
9	ADELSON DE OLIVEIRA BARRETO	17	Classificado

**12. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: I**  
**FUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DOUGLAS ANDRADE DE MENESES	Desclassificado
2	EDRY ANIZIO PEREIRA LAURENTINO	Desclassificado
3	ERLANDSON DE SALES BEZERRA	Desclassificado
4	JEAN CARLOS FERNANDES FIDELIS	Desclassificado
5	JONATHA MENDONCA DE OLIVEIRA	Desclassificado
6	MARIA ANGÉLICA RINALDI	Desclassificado
7	MAURO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	Desclassificado
8	TOMAZ CAVALCANTE DINIZ NETO	Desclassificado
9	WALASON WILLIAM DA SILVA	Desclassificado

**13. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: I**  
**FUNÇÃO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOELSON ISIDRO DA SILVA ARAUJO	32	Classificado
2	YUGO MANGUEIRA DE ALENCAR	26	Classificado

**14. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: I**  
**FUNÇÃO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CARLOS JOSE SABINO NASCIMENTO	Desclassificado
2	ERLANDSON DE SALES BEZERRA	Desclassificado

**15. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: I**  
**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA JOSÉ P. DE ANDRADE ARAÚJO	28	Classificado
2	TALITA DOS SANTOS ROSA	27	Classificado
3	MARIA APARECIDA R. DE A. ALIXANDRE	25	Classificado
4	GLAUCIA GOMES BEZERRA	24	Classificado
5	CAMILA LUIZA SOUZA DA SILVA	21	Classificado
6	SEBASTIÃO ALVES RABAY	07	Classificado
7	MÔNICA DINIZ DA P. EZAQUIEL	06	Classificado
8	CRISTINA APARECIDA SILVA	06	Classificado
9	MARCOS TADEU	05	Classificado

**16. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: I**  
**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ELISA ALVES DOS SANTOS	Desclassificado

2	LEONÍDIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Desclassificado
3	MIUCHA LINS CABRAL	Desclassificado
4	SILVANA RODRIGUES NEVES	Desclassificado

**17. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CARLENE DA PENHA SANTOS	50	Classificado
2	JESSICA ANDREZA ALVES FERREIRA	21	Classificado
3	ISMÊNIA TÁCITA MENEZES DE LIMA	17	Classificado
4	ROSÂNGELA FERREIRA DE MELO	15	Classificado
5	KÁSSIA DE SOUSA FREIRE	11	Classificado
6	JANETE FERREIRA DA SILVEIRA	11	Classificado
7	THALYS ARAUJO DE OLIVEIRA	10	Classificado
8	ELAYNE CRISTINA NUNES VASCONCELOS	10	Classificado
9	CHANDRA GUERRA VILELA	9	Classificado

**18. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	GETRO BARBOSA DOS REIS	Desclassificado
2	PRISCILA MOURA DA SILVA FRANÇA	Desclassificado

**19. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	HERMANO DE FRANÇA RODRIGUES	69	Classificado
2	JOSÉ WALBÉRICO DA SILVA COSTA	63	Classificado
3	ROSEMARY EVARISTO BARBOSA	52	Classificado
4	RAQUEL MONTEIRO DA SILVA FREITAS	45	Classificado
5	JEOVANIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	39	Classificado
6	MARIA FABIANA MEDEIROS DE HOLANDA	38	Classificado
7	MARIANA MARIS RAMOS LIMA	31	Classificado
8	CRISTINA ROTHIER DUARTE	29	Classificado
9	PAULLINA LÍGIA SILVA CARVALHO	29	Classificado
10	JOSÉ LEANDRO GONÇALVES DE PONTES JÚNIOR	23	Classificado
11	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	16	Classificado
12	MARCELA FREITAS FELIPE RAMOS	16	Classificado
13	LUCIEL FERREIRA DOS SANTOS	05	Classificado

**20. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALINE RODRIGUES DE SALES	Desclassificado
2	CÍCERO ISAAC BARBOSA SANTIAGO	Desclassificado
3	CLEANE MIGUEL DA SILVA SANTOS	Desclassificado
4	DANIELLY THAYNARA DA FONSECA SILVA	Desclassificado
5	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA VIEIRA	Desclassificado
6	FRANCYLAYANS KARLA DA SILVA FERNANDES	Desclassificado
7	GEOVANNA DAYSE BEZERRA SILVA	Desclassificado
8	ISAAC NEWTON	Desclassificado
9	JOANA EMÍLIA PAULINO DE ARAÚJO COSTA	Desclassificado
10	JULIANA DA SILVA	Desclassificado
11	KEILA DE SOUSA FREIRE	Desclassificado
12	THIAGO CAVALCANTI	Desclassificado

**21. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: SECRETARIO ESCOLAR**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA JOSÉ SANTOS RIBEIRO	24	Classificado
2	MARIA APARECIDA ROSA DE ANDRADE ALIXANDRE	24	Classificado
3	EDILEUZA RICARDO DA SILVA	09	Classificado
4	MARIA ROSANE ALMEIDA GONÇALVES	05	Classificado

**22. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: SECRETARIO ESCOLAR**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	BRUNO MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA	Desclassificado
2	FLÁVIA GRACYELLE DE ANDRADE GOMES	Desclassificado
3	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	Desclassificado
4	KAREN ANN CÂMARA BEZERRA SÁ	Desclassificado
5	LIGIA GLAUCIA FERREIRA SANTOS	Desclassificado
6	MARCIA SANDRA MEIRELES DE MELO	Desclassificado
7	VANDERLAN BENTO DOS SANTOS GOMES	Desclassificado

**23. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: GESTÃO ESCOLAR**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALÊKSANDRA SOUZA	41	Classificado
2	ANA HELENA DA SILVA	32	Classificado
3	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	29	Classificado
4	CYBELLE BEZERRA SOUSA FLORÊNCIO	28	Classificado
5	MARIA APARECIDA ROSA DE ANDRADE ALIXANDRE	25	Classificado
6	FABIOLA DA CRUZ MARTINS	25	Classificado
7	ELIZANGELA DIAS SANTIAGO	17	Classificado
8	CYLENE DE MEDEIROS NÓBREGA	17	Classificado
9	EDILEUZA RICARDO DA SILVA	15	Classificado
10	JESSICA TARCISIO B. DE ANDRADE	05	Classificado

**24. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: GESTÃO ESCOLAR**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	AJANAYR MICHELLY S. SANTANA	Desclassificado
2	ALEXANDRE NASCIMENTO	Desclassificado
3	ANA CAROLINE ROSAS LEAL DE ALBUQUERQUE	Desclassificado
4	ANA PATRICIA FIDELIS DA SILVA	Desclassificado
5	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	Desclassificado
6	JAMACI DA SILVA PEREIRA	Desclassificado
7	VÂNIA LUCIA MACHADO DE FEU	Desclassificado

**25. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: PEDAGOGIA SOCIAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA ROSA DE ANDRADE ALIXANDRE	53	Classificado
2	NATALY DE SOUSA PINHEIRO ROSAS	41	Classificado
3	JOSE CLEUDO GOMES	29	Classificado
4	TATIANA CARLOS DA SILVA SANTOS	17	Classificado
5	WILLAMS GOMES DE SOUZA	15	Classificado

**26. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: PEDAGOGIA SOCIAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DILIAN ALVES DOS SANTOS SENNA	Desclassificado
2	EDILEUZA RICARDO DA SILVA	Desclassificado
3	GRAZIELA CLAUDIA DA SILVA	Desclassificado
4	IOLIVALDA LIMA ESTRELA	Desclassificado
5	NATALY DO NASCIMENTO SIMÕES	Desclassificado

**27. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MATEUS LINS DE OLIVEIRA	56	Classificado
2	DIOGO ARAÚJO SAMPAIO	56	Classificado
4	FILIFE DE CASTRO QUELHAS	42	Classificado
3	KAROLINE COSTA	32	Classificado
4	LAIS VELOSOS CAVALCANTE	29	Classificado
5	SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA	23	Classificado
6	RÉGIA TEIXEIRA DA SILVA	16	Classificado
7	CARITSA SCARTATY MOREIRA	15	Classificado
8	GALILEU GALILEI DOS SANTOS FELIX	13	Classificado



9	ERIC DE BARROS MORAES	08	Classificado
10	MARCELLE POLYANE RODRIGUES MELO	07	Classificado
11	ULISSES MEDEIROS BARBOSA LEITE	06	Classificado
12	ALANCLEIA A MIRANDA	05	Classificado

**28. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA LUCIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Desclassificado
2	BRASILIANA SULAMITA BATISTA CAVALCANTI	Desclassificado
3	BRENA KAROLINE A. LIMA	Desclassificado
4	ELISABETH MARINHO DOS SANTOS	Desclassificado
5	ISABELA ASSIS GUEDES	Desclassificado
6	LUIZ DIAS PACHECO NETO	Desclassificado
7	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA	Desclassificado
8	NATHÁLLYA ETYENNE FIGUEIRA SILVA	Desclassificado
9	PALOMA TEIXEIRA NUNES DE ALMEIDA	Desclassificado
10	PAULA VIANA CARVALHO	Desclassificado
11	TATIANA FALCÃO DE SOUZA FERNANDES	Desclassificado

**29. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA	47	Classificado
2	ANDRÉ LUIZ DIAS DE FRANÇA	36	Classificado
3	MARIZE TORRES MAGALHÃES	30	Classificado
4	MICHELE ARAUJO DA COSTA OLIVEIRA	26	Classificado
5	EDIELSON RICARDO DA SILVA	26	Classificado
6	LUCAS DE MEDEIROS PEREIRA	25	Classificado
7	CRYSTOPHEN FIGUEROA CUNHA TENORIO	23	Classificado
8	MARIA TATIANA LIMA COSTA	22	Classificado
9	DEYSE DE FATIMA DO AMARANTE BRANDAO	20	Classificado
10	ADELMO TEOTÔNIO DA SILVA	11	Classificado
11	KISSYS JULIA CARVALHO DE AZEVEDO	10	Classificado
12	TAIRINE VIEIRA FERRAZ	8	Classificado

**30. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: I****FUNÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JAIANE PADILHA	Desclassificado
2	TATIANA MARIA DA SILVA	Desclassificado
3	WALLISON ROBERTO MEDEIROS ROCHA	Desclassificado

**31. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: II****FUNÇÃO: CURSO BÁSICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FRANCILENE ARAÚJO DE MORAIS	35	Classificado
2	CESAR ELY SANTOS DE MELO	27	Classificado
3	ALEXANDRE CORDEIRO SOARES	26	Classificado
4	ADRAINNE PÂMELLA SOARES VELOZO	20	Classificado
5	RÔMULO CABRAL DE CARVALHO	09	Classificado

**32. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: II****FUNÇÃO: CURSO BÁSICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALISSON WENDELL SANTIAGO GALDINO	Desclassificado
2	BRUNA MICHELE SOARES SANTANA	Desclassificado
3	DELMA BULCÃO PAIXÃO	Desclassificado
4	ELVIRA LIDIA DOS SANTOS SOARES	Desclassificado
5	ERIELEM ARAÚJO DO NASCIMENTO	Desclassificado
6	HERVSSON MARQUES DA SILVA	Desclassificado
7	IRAKITAN BERNARDINO DOS SANTOS	Desclassificado
8	IVONETE VALE	Desclassificado
9	JEANE CRIATINA FRANCELINO	Desclassificado
10	JOSILEIDE CARMEM BELO GOMES	Desclassificado
11	LUZINETE RODRIGUES PEREIRA	Desclassificado
12	MARIA DO SOCORRO SILVA DE MELLO	Desclassificado

13	MAYARA DOS SANTOS SILVA	Desclassificado
14	PAULA RAMOS OLIVEIRA ANDRADE	Desclassificado
15	PAULO CELSON DOS SANTOS	Desclassificado
16	PAULO RANGEL ALMEIDA SILVA	Desclassificado
17	QUÉLI ANSCHAU	Desclassificado
18	RODRIGO ARAÚJO SILVA	Desclassificado
19	SERGIO GONCALVES NOBREGA	Desclassificado
20	VERA LÚCIA C. DA SILVA	Desclassificado

**33. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: II****FUNÇÃO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL; CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SILVANA KARINA DE MELO TRAVASSOS	68	Classificado
2	EMANOEL TRUTA DO BOMFIM	38	Classificado

**34. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: II****FUNÇÃO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL; CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**NÃO HOUVE CANDIDATO DESCLASSIFICADO**

**35. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: II****FUNÇÃO: GESTÃO PARA RESULTADOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ISABELA ASSIS GUEDES	59	Classificado
2	KÊNIA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	50	Classificado
3	GLICERINALDO DE SOUSA GOMES	35	Classificado
4	ANA KAROLINY APOLINÁRIO SANTOS	31	Classificado
5	JACIELMA DE QUEIROZ CANTALICE	23	Classificado

**36. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: II****FUNÇÃO: GESTÃO PARA RESULTADOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA MARIA VICENTE DA SILVA	Desclassificado
2	GLAUBER GLEYTSON GOMES ANDRADE	Desclassificado
4	JANAYNA GOUVEIA MEIRA BARBOZA	Desclassificado
5	RAFAEL DE MEDEIROS BATISTA	Desclassificado

**37. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: II****FUNÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO SERVIÇO PÚBLICO E A LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2018**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	NAIARA COELHO	34	Classificado
2	VIRGÍNIA MAIA DE ARAÚJO OLIVEIRA	27	Classificado
3	TÉRCIO DE SOUSA MOTA	25	Classificado
4	KAMYLLA DA SILVA BEZERRA	21	Classificado
5	SARAH ISMÊNIA DANTAS COSTA CORDEIRO	11	Classificado
6	ELAINE FIRMINO COSTA	08	Classificado
7	MARCELA QUEIROGA SILVA FURTADO	07	Classificado
8	RENATA GOMES DA SILVA	07	Classificado

**38. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: II****FUNÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO SERVIÇO PÚBLICO E A LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2018**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CLIVÂNIA RAMOS DE BRITO ARAÚJO	Desclassificado
2	DOGIVAL WALTRUDES DEUZEMAN PEREIRA DE SOUZA	Desclassificado
3	HERRY CHARRIERY DA COSTA SANTOS	Desclassificado
4	ILANA DRIELE MENDES DA CUNHA LIMA	Desclassificado

**39. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: II****FUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANDERSON FELINTO BARBOSA	23	Classificado
2	WANDERLEY ALMEIDA DE MELO JUNIOR	17	Classificado
3	MARCILIO FRANKLIN CAVALCANTE OLIVEIRA VASCONCELOS	11	Classificado
4	JONATAS DA CÂMARA MEDEIROS	10	Classificado
5	KARINE XAVIER SILVA	02	Classificado

**40. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: II**

**FUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	RAYANA SOUZA ROCHA	Desclassificado
2	WILKENS LENO SILVA DE ANDRADE	Desclassificado

**41. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: II**

**FUNÇÃO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

**NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO**

**42. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: II**

**FUNÇÃO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	PEDRO LUIS ARAUJO SILVA	Desclassificado

**43. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: II**

**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SWIANE TAVARES GONÇALVES	27	Classificado
2	JAMILA SILVA DE SOUSA PAULINO	11	Classificado

**44. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: II**

**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ASSIRLENE DE FÁTIMA XAVIER	Desclassificado
2	JOSELITA NUNES BEZERRA DA SILVA	Desclassificado
3	RAFAEL DE MEDEIROS BATISTA	Desclassificado
4	REJANE GOMES FERREIRA	Desclassificado
5	TAYUANA CLÁUDIA DE LIMA SOUSA	Desclassificado
6	VALDO FERNANDES CAVALCANTE	Desclassificado

**45. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: II**

**FUNÇÃO: LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GLEYDSON LUIZ ALVES DA SILVA	21	Classificado

**46. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: II**

**FUNÇÃO: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOEL GUEDES DE SOUSA	23	Classificado
2	MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	21	Classificado
3	DIEGO PEREIRA AGUIAR	18	Classificado
4	MARIA GORETTE ANDRADE SILVA	18	Classificado
5	VERÔNICA LUCENA DO NASCIMENTO	18	Classificado
6	CLAUDENICE DA SILVA SOUZA	16	Classificado
7	MARILÂNDIA DE SOUZA GOMES	13	Classificado
8	JAQUELINE OLIVEIRA MACHADO DE LIMA	11	Classificado
9	JULIANA GABRIEL DO NASCIMENTO	09	Classificado

**47. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: II**

**FUNÇÃO: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALBERIONE DA SILVA MEDEIROS	Desclassificado
2	ALICE MAIA ARAUJO	Desclassificado
3	DANIELLY DAYANE SOARES DE MACÊDO	Desclassificado
4	CLAUSO FLAUBERTO DE ARANDAS	Desclassificado
5	FABÍOLA JERÔNIMO DUARTE	Desclassificado
6	IGOR SOARES ARAUJO	Desclassificado
7	JOSEFA ROBERVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA	Desclassificado
8	MIKAELLY GUIMARÃES DE LIMA OLIVEIRA	Desclassificado
9	RHAIANE KARLA DE MACEDO ARAÚJO	Desclassificado
10	TATIANE NUNES RIBEIRO DE SOUSA	Desclassificado

**48. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: II**

**FUNÇÃO: SECRETARIO ESCOLAR**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GLICERINALDO DE SOUSA GOMES	33	Classificado
2	THAYSE SONALLY SILVA PORTO	7	Classificado
3	ALEXSANDRO SANTOS DE FIGUEIREDO	5	Classificado

**49. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: II**

**FUNÇÃO: SECRETARIO ESCOLAR**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	SEBASTIÃO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	Desclassificado
2	VALDO FERNANDES CAVALCANTE	Desclassificado

**50. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: II**

**FUNÇÃO: GESTÃO ESCOLAR**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	TIEGO DOS SANTOS FREITAS	56	Classificado
2	IVANA MARIA MEDEIROS DE LIMA	42	Classificado
3	FABRÍCIO RODRIGUES DA SILVA	30	Classificado
4	JOSILEIDE CARMEM BELO GOMES	25	Classificado
5	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA NETO	21	Classificado
6	ANA KALINE LOPES SOARES	15	Classificado

**51. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: II**

**FUNÇÃO: GESTÃO ESCOLAR**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	Desclassificado
2	DANUTA GUILHERMINA VENEZA GOMES E SILVA	Desclassificado
3	DIÉGO DE LIMA SANTOS SILVA	Desclassificado
4	IDESIO RAIMUNDO DE LIMA	Desclassificado
5	ISABELA ASSIS GUEDES	Desclassificado
6	RAFAEL DE MEDEIROS BATISTA	Desclassificado
7	VALDO FERNANDES CAVALCANTE	Desclassificado
8	VIVIANE LIMA DE ARAUJO	Desclassificado

**52. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: II**

**FUNÇÃO: PEDAGOGIA SOCIAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JANE KATIA CUSTODIO SOUSA	38	Classificado
2	GLICERINALDO DE SOUSA GOMES	33	Classificado
3	LAURO PIRES XAVIER NETO	31	Classificado
4	LARISSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	21	Classificado
5	GERALDA DOS SANTOS	21	Classificado
6	LILIANE SANTOS TOBIAS	16	Classificado
7	MARIA LUCIENE GOMES DE ANDRADE	08	Classificado

**53. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: II**

**FUNÇÃO: PEDAGOGIA SOCIAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ELINE BRITO FARIAS DE OLIVEIRA	Desclassificado
2	HAQUEL MYRIAM DE LIMA COSTA PALHARI	Desclassificado
3	JOSE ROGERIO DA SILVA	Desclassificado



4	LAÍSA DANNIELLE FEITOSA DE LIMA	Desclassificado
5	MARIA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES DA SILVA	Desclassificado
6	VALDO FERNANDES CAVALCANTE	Desclassificado

**54. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: II  
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALUSKA RAMOS DE LIRA	72	Classificado
2	ISABELA ASSIS GUEDES	59	Classificado
3	THAYSE ANDREZZA OLIVEIRA DO BU	51	Classificado
4	THAÍS MARCULINO DA SILVA	46	Classificado
5	ANA KAROLINY APOLINÁRIO SANTOS	31	Classificado
6	MARIA HELENA SILVA	30	Classificado
7	FLAVIO QUARESMA DE LIMA SILVA	27	Classificado
8	HELENA MARIA DA COSTA SILVA	18	Classificado
9	MARCILIO MARCIO	17	Classificado
10	JANAYNA GOUVEIA MEIRA BARBOZA	08	Classificado

**55. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: II  
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	LAUANA DA CONCEIÇÃO CABRAL SOUTO	Desclassificado
2	TÁSSYLA FERREIRA DA SILVA	Desclassificado

**56. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: II  
FUNÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARICELMA DOS SANTOS	04	Classificado

**57. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: II  
FUNÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	RAQUEL GUIMARÃES COSTA CHAVES	Desclassificado

**58. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: III  
FUNÇÃO: CURSO BÁSICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA	09	Classificado

**59. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: III  
FUNÇÃO: CURSO BÁSICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Desclassificado
2	RAYANE KALINE SILVA DE MEDEIROS	Desclassificado

**60. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: III  
FUNÇÃO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL; CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DOUGLAS SANTOS DE ANDRADE	22	Classificado
2	RAYANE KALINE SILVA DE MEDEIROS	15	Classificado
3	POLYANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	11	Classificado

**61. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: III  
FUNÇÃO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL; CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARCELO FARIAS DE PAIVA FILHO	Desclassificado

**62. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte**

**ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: III  
FUNÇÃO: GESTÃO PARA RESULTADOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CINTHIA MOURA FRADE	49	Classificado
2	JOSÉ ALBERTO BEZERRA DE QUEIROZ JÚNIOR	18	Classificado
3	KATIUSCIA DA SILVA BUENO	07	Classificado

**63. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: III  
FUNÇÃO: GESTÃO PARA RESULTADOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	FABIO NOGUEIRA DA SILVA	Desclassificado
2	ISABELA ASSIS GUEDES	Desclassificado
3	RAYANE KALINE SILVA DE MEDEIROS	Desclassificado
4	SÍLVIA BERNARDO DA SILVA	Desclassificado

**64. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: III  
FUNÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO SERVIÇO PÚBLICO E A LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2018**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EMERSON ERIVAN DE ARAÚJO RAMOS	43	Classificado
2	LUCAS ANDRADE DE MORAIS	39	Classificado
3	MARKUS VINÍCIUS LUIZ FERNANDES	15	Classificado
4	ALESSIA PAMELA BERTULEZA SANTOS	10	Classificado
5	LUCAS VIALLI	05	Classificado

**65. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: III  
FUNÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO SERVIÇO PÚBLICO E A LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2018**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CAMILLA EMANUELLE LISBÔA DA COSTA	Desclassificado
2	IOMANA TAIGUARA VELOSO BARRETO	Desclassificado
3	RODRIGO LESSA TAROUÇO	Desclassificado

**66. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: III  
FUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SERGIO MORAIS CAVALCANTE FILHO	32	Classificado
2	KACIA VANECIA MENESES PACHECO	10	Classificado

**67. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: III  
FUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA PAULA DE SOUZA DO O LOPES	Desclassificado
2	BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO	Desclassificado
3	CAMILA FREITAS SARMENTO	Desclassificado

**68. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: III  
FUNÇÃO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**69. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: III  
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DAMIÃO TRIGUEIRO DA COSTA	43	Classificado
2	JACKELINE SUSANN SOUZA DA SILVA	35	Classificado
3	LISANDRA FERREIRA DE SOUZA	26	Classificado
4	REJANE FRANCISCA BARBOSA	05	Classificado

**70. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**



**POLO: III**  
**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CAMILA ARRUDA OLIVEIRA	Desclassificado
2	CAROLINE OLIVEIRA	Desclassificado
3	EULALIA FERREIRA DE ALMEIDA	Desclassificado
4	MARIA MARILI DE ANDRADE 22/03/1981	Desclassificado

**71. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: III**  
**FUNÇÃO: LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**72. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: III**  
**FUNÇÃO: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MONIQUE ALVES VITORINO	58	Classificado
2	DAVID DA SILVA RIOTINTO DOS SANTOS	17	Classificado

**73. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: III**  
**FUNÇÃO: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANGELA CARDOSO DE FIGUEIREDO	Desclassificado
2	FRANCISCO BARROS BARBOSA BARBOSA	Desclassificado
3	PABLO DIEGO CAVALCANTE DE LIRA	Desclassificado

**74. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: III**  
**FUNÇÃO: SECRETARIO ESCOLAR**

**NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO**

**75. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: III**  
**FUNÇÃO: SECRETARIO ESCOLAR**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	GENILDA GUIMARAES DE OLIVEIRA ELOI	Desclassificado
2	GENILDA LUIZ GONZAGA	Desclassificado
3	JOELMA DE MENEZES VELOZO RABELO TRINDADE	Desclassificado
4	MARIA DA VITORIA ANDRADE	Desclassificado
5	ROSANIA BATISTA DO NASCIMENTO	Desclassificado

**76. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: III**  
**FUNÇÃO: GESTÃO ESCOLAR**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CLAUDIA BENE BATISTA DA SILVA	35	Classificado
2	ROZIL DA SILVA GOMES	32	Classificado
3	VICTOR DOS SANTOS SILVA	27	Classificado
4	ROBSON LUCAS	21	Classificado
5	GABRIELA DA NÓBREGA CARREIRO	10	Classificado
6	SIMONE MARIA DE JESUS	09	Classificado
7	LUANY MARQUES	09	Classificado

**77. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: III**  
**FUNÇÃO: GESTÃO ESCOLAR**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DEBORA MARIA CESAR MARTINS FREITAS	Desclassificado
2	MADSON BERNARDO DE JESUS	Desclassificado
3	RENATA FRANCISCA BARBOSA	Desclassificado

**78. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: III**  
**FUNÇÃO: PEDAGOGIA SOCIAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LEILA MARIA MARTINS ARRUDA ROQUE	09	Classificado

**79. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: III**  
**FUNÇÃO: PEDAGOGIA SOCIAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JOSIVANIA FRANCISCO DE SOUSA	Desclassificado
2	MARIA JOSE GONCALVES PEREIRA	Desclassificado

**80. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: III**  
**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JÚLIO CÉSAR JUSTINO DE ASSIS	11	Classificado
2	RAYANE KALINE SILVA DE MEDEIROS	11	Classificado

**81. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: III**  
**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ISABELA ASSIS GUEDES	Desclassificado
2	WANESSA KARLA GOMES SEVERO	Desclassificado

**82. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: III**  
**FUNÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**83. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: IV**  
**FUNÇÃO: CURSO BÁSICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DE LIMA	36	Classificado
2	RENATO VIRGOLINO LOPES	23	Classificado

**84. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: IV**  
**FUNÇÃO: CURSO BÁSICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	IVSON BORGES DE SOUSA	Desclassificado
2	MONICA SANY LEITE PEREIRA	Desclassificado

**85. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: IV**  
**FUNÇÃO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL; CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**86. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: IV**  
**FUNÇÃO: GESTÃO PARA RESULTADOS**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANDERSON DUARTE DA SILVA	28	Classificado
2	RENATO VIRGOLINO LOPES	23	Classificado

**87. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: IV**  
**FUNÇÃO: GESTÃO PARA RESULTADOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO DE ASSIS SEVERO LIMA	Desclassificado
2	ISABELA ASSIS GUEDES	Desclassificado
3	KYLNARA SILVA DANTAS	Desclassificado
4	LÚIS HENRIQUE ROSA DE ALMEIDA	Desclassificado

**88. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO SERVIÇO PÚBLICO E A LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2018**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	TASSYLA QUEIROGA SOUSA E SILVA	23	Classificado
2	CLEUBER LUCIO SANTOS JUNIOR	16	Classificado
3	TOJNEY MARCOS SOUSA	13	Classificado
4	JÚLIA CARLA DUARTE CAVALCANTE	09	Classificado

**89. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	IVSON BORGES DE SOUSA	10	Classificado

**90. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	IVSON BORGES DE SOUSA	10	Classificado

**91. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSÉ MARCEL ARAUJO PORCINO	19	Classificado
2	IZABEL ALEXMARA DE OLIVEIRA	15	Classificado

**92. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	AYALLA CAMILA BEZERRA DOS SANTOS	Desclassificado
2	MONICA SANY LEITE PEREIRA	Desclassificado
3	THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA	Desclassificado

**93. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

**NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO**

**94. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MOISÉS VICTOR BATISTA BERNARDO	Desclassificado

**95. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DEBORA LEITE DE OLIVEIRA	27	Classificado
2	JOSÉ CLAUDIO GOMES DANTAS	24	Classificado

**96. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	JÚNIOR ALVES FEITOZA	Desclassificado

**97. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: SECRETARIO ESCOLAR**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA BARRETO DA SILVA	Desclassificado

**98. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: GESTÃO ESCOLAR**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JAMILTON COSTA PEREIRA	59	Classificado
2	JOSIMAR SOARES DA SILVA	42	Classificado
3	SILVAN GOMES DA SILVA	13	Classificado

**99. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: GESTÃO ESCOLAR**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	PATRICIA CAMPOS DE ARRUDA QUEIROZ	Desclassificado

**100. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: PEDAGOGIA SOCIAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CÍCERA CRUZ LEITE PEREIRA	19	Classificado

**101. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: PEDAGOGIA SOCIAL**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO	Desclassificado
2	EDJANE BERNARDO MARIZ	Desclassificado
3	IVANNA SILIANA DO NASCIMENTO SILVA	Desclassificado
4	MAURICIO JUSTINO BASILIO DE SOUSA	Desclassificado

**102. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

**NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO**

**103. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANAMÉLIA CAVALCANTI CARVALHO DE MELO	Desclassificado
2	ISABELA ASSIS GUEDES	Desclassificado
3	RAFAEL EDUARDO INACIO DO NASCIMENTO	Desclassificado

**104. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Polo / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

**NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO**

**105. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Desclassificados de acordo com o subitem 5.2 e 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Polo / função / ordem / nome e situação.**

**POLO: IV**

**FUNÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA	Desclassificado

João Pessoa, 23 de outubro de 2020.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ivanilda Matias Gentle – Presidente**

**Albanita Maria Farias da Silva – ESPEP**

**Andreia Sobreira Teixeira Gonçalves- ESPEP**

**Guilharo Cesar Gomes de Almeida – ESPEP**

**Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP**